

## MINUTA DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

#### QUADRIÉNIO 2021/2025

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu A Assembleia de Freguesia de S. Vicente, em Sessão Ordinária, no Pavilhão Multiusos da Junta de Freguesia de S. Vicente, na Rua do Fecisco, freguesia de S. Vicente, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. António de Jesus Marques da Silva e secretariado pela Sr.ª Ana Catarina Dias, Primeiro Secretário, e pelo Sr. João Ricardo Silva, Segundo Secretário.-----

A Assembleia de Freguesia tinha a seguinte composição; em representação da Coligação Juntos por Braga, Diana Silva, Karla Marin, Joaquim Almeida, Gonçalo Castro e Juliana Ramos em substituição de Paulo Gonçalves. Em representação pelo Partido Socialista, António Silva, Bruno Torres, Ana Dias e João Silva. Em representação do Grupo de Cidadãos Eleitores JM21, José Macedo, Hélder Pinheiro e Maria João Fernandes. Pela CDU, André Castanho.-----

A ausência foi devidamente e oportunamente comunicada ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, cujo documento será anexada a esta Ata e confirmada a respetiva substituição.-----

Estiveram também presentes, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Daniel Pinto e os membros do executivo; Raquel Nair, Tony Reis e Diogo Farinha.-----

#### Período da Ordem do Dia.-----

#### **1. *Apreciação, discussão e aprovação de utilização de imagem própria de identificação da Assembleia de Freguesia de S. Vicente 2021/2025;***-----

Foi posta à votação, tendo sido aprovado com 5 votos a favor do partido socialista e da CDU; com 8 abstenções da coligação juntos por braga e por Grupo de Cidadãos Eleitores JM21.-----

#### **2. *Apreciação, discussão e votação para a descentralização da realização da 3.ª sessão ordinário da Assembleia de Freguesia de S. Vicente e seguintes, a realizar numa das associações/coletividades da freguesia a agendar com as mesmas;***-----

Foi posta à votação, tendo sido aprovado com 12 votos a favor da coligação juntos por braga, do partido socialista e do Grupo de Cidadãos Eleitores JM21; com 1 abstenção do CDU.-----

**3. *Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2022, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;***--

Tendo a mesma posta à votação, tendo sido aprovado com 5 votos a favor da coligação juntos por braga; com 8 abstenções do partido socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores JM21 e CDU.-----

**4. *Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2022, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;***-----

Foi posta à votação, tendo sido aprovado com 8 votos a favor da coligação juntos por braga e Grupo de Cidadãos Eleitores JM21, com 5 abstenções do partido socialista e da CDU.-----

**5. *Aprovação do código de conduta, nos termos nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;***-----

Foi posta à votação, tendo sido aprovado com 12 votos a favor da coligação juntos por braga, partido socialista e Grupo de Cidadãos Eleitores JM21 e com 1 abstenção da CDU.-

**6. *Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;***-----

Foi posta à votação, tendo sido aprovado com 8 votos a favor da coligação juntos por braga e do Grupo de Cidadãos Eleitores JM21, com 5 abstenções do partido socialista e da CDU. -----

**7. *Discussão e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências da freguesia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;***-----

Foi posta à votação, tendo sido aprovado com 5 votos a favor da coligação juntos por braga; com 5 abstenções do partido socialista e da CDU e 3 votos contra do Grupo de Cidadãos Eleitores JM21.-----



**8. Apreciação da informação do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

Neste ponto o senhor presidente da junta, Daniel Pinto, tomou a palavra esclarecendo e dando a conhecer o que executivo realizou e promoveu nestes meses.-----

**9. "Discussão e votação da 2.ª alteração orçamental modificativa do ano de 2021, de acordo com o SNC-AP (antiga revisão do orçamento e do PPI) nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro".**-----

Tendo sido aprovado com 9 votos a favor da coligação juntos por braga, Grupo de Cidadãos Eleitores JM21 e do CDU ; e com 4 abstenções do partido socialista.-----

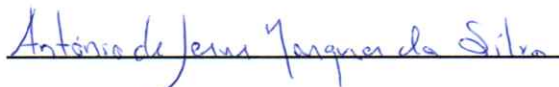
O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a todos os membros da Assembleia de Freguesia a disponibilidade, a forma cordata e produtiva como decorreu esta Assembleia de Freguesia.-----

O Sr. Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, nada mais havendo a tratar, agradeceu as intervenções, dando por encerrada a reunião, pelas 00 horas e 06 minutos, da qual se lavrou a presente Minuta **Ata** que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será assinada e arquivada em pasta própria.-----

Esta Minuta da Ata contém três páginas.-----

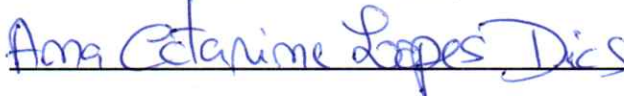
S. Vicente – Braga aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um--

Presidente da Mesa



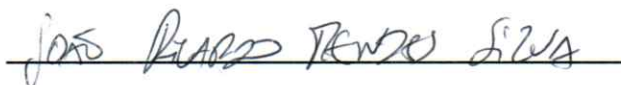
(António de Jesus Marques da Silva)

O Primeiro Secretário,



(Ana Catarina Dias)

O Segundo Secretário,



(João Ricardo Silva)